INDICAÇÃO Nº 1094/18

## **INDICAÇÃO**

Indico à Mesa Diretora na forma regimental em vigor, que seja solicitado ao Prefeito Municipal de Macuco, Sr. Bruno Alves Boaretto, que através da Secretaria Responsável, providencie assinatura de um convênio com a Associação Pestalozzi de Macuco para ajudar na manutenção das atividades da Entidade.

## **JUSTIFICATIVA**

Sabedores do trabalho desenvolvido pela Associação Pestalozzi de Macuco, entidade criada no município no ano de 1995 e que faz um trabalho importante de inclusão social, atendendo 20 alunos portadores de necessidades especiais, em tempo integral e com 10 funcionários realizando com muito carinho esse trabalho, tendo a entidade a manutenção do custeio de 08 funcionários, o que onera e muito o orçamento mensal recebido pela entidade através de doação de servidores públicos de cargos em comissão, que no momento, é a única fonte de recurso.

Amparado pela Lei 176/02, o poder executivo pode assinar esse convênio com a Pestalozzi, que no momento é de fundamental importância para a manutenção das atividades da Entidade, que corre o risco de ser paralisada devido à falta de recursos financeiros para custear toda despesa.

Com isso, essa referida indicação merece atenção especial do poder executivo, para que esse trabalho não deixe de ser realizado em nosso município, onde não queremos ter 20 alunos portadores de necessidades especiais desassistidos e ter um município que não ofereça Atendimento Educacional Especializado.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 28 de maio de 2018.

**DIOGO LATINI RODRIGUES** 

Vereador Autor